



RESOLUÇÃO Nº 05/2020 - CEPE

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 7297380/2019 e a deliberação unânime dos membros do CEPE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de qualidade, com o objetivo de capacitar e qualificar profissionais que atuem em órgãos públicos, ou privados, voltados para o desenvolvimento da Região do Cariri.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão de Projetos da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, Crato/Ceará, em 13 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente